

e E = 227.482,80m; 1,08 m e azimute plano 18°16'04" até o marco M-2000, de coordenada N = 9.908.178,09m e E = 227.483,14m; 47,44 m e azimute plano 18°25'52" até o marco M-2001, de coordenada N = 9.908.223,10m e E = 227.498,14m; 61,88 m e azimute plano 18°26'16" até o marco M-2002, de coordenada N = 9.908.281,80m e E = 227.517,71m; 101,03 m e azimute plano 18°54'30" até o marco M-2003, de coordenada N = 9.908.377,38m e E = 227.550,45m; 49,08 m e azimute plano 20°45'54" até o marco M-2004, de coordenada N = 9.908.423,27m e E = 227.567,85m; 0,14 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-2005, de coordenada N = 9.908.423,40m e E = 227.567,90m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-2006, de coordenada N = 9.908.423,48m e E = 227.567,93m; 80,81 m e azimute plano 19°30'16" até o marco M-2007, de coordenada N = 9.908.499,65m e E = 227.594,91m; 94,96 m e azimute plano 19°50'49" até o marco M-2008, de coordenada N = 9.908.588,97m e E = 227.627,15m; 32,57 m e azimute plano 20°47'19" até o marco M-2009, de coordenada N = 9.908.619,42m e E = 227.638,71m; 85,08 m e azimute plano 20°47'50" até o marco M-2010, de coordenada N = 9.908.698,96m e E = 227.668,92m; 0,15 m e azimute plano 19°39'14" até o marco M-2011, de coordenada N = 9.908.699,10m e E = 227.668,97m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2012, de coordenada N = 9.908.699,16m e E = 227.669,00m; 20,50 m e azimute plano 19°32'55" até o marco M-2013, de coordenada N = 9.908.718,48m e E = 227.675,86m; 107,50 m e azimute plano 19°33'33" até o marco M-2014, de coordenada N = 9.908.819,78m e E = 227.711,85m; 185,73 m e azimute plano 19°58'56" até o marco M-2015, de coordenada N = 9.908.994,33m e E = 227.775,32m; 113,83 m e azimute plano 20°28'57" até o marco M-2016, de coordenada N = 9.909.100,96m e E = 227.815,15m; 31,32 m e azimute plano 20°29'00" até o marco M-2017, de coordenada N = 9.909.130,30m e E = 227.826,11m; 28,16 m e azimute plano 20°15'22" até o marco M-2018, de coordenada N = 9.909.156,72m e E = 227.835,86m; 61,29 m e azimute plano 20°15'23" até o marco M-2019, de coordenada N = 9.909.214,22m e E = 227.857,08m; 105,12 m e azimute plano 19°59'11" até o marco M-2020, de coordenada N = 9.909.313,01m e E = 227.893,01m; 20,03 m e azimute plano 22°57'16" até o marco M-2021, de coordenada N = 9.909.331,45m e E = 227.900,82m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada Caiaca (sentido Oeste-Leste), com a seguinte distância: 2,44 m e azimute plano 99°55'34" até o marco M-2022, de coordenada N = 9.909.331,03m e E = 227.903,22m; 2,60 m e azimute plano 80°27'54" até o marco M-2023, de coordenada N = 9.909.331,46m e E = 227.905,78m; 8,05 m e azimute plano 75°14'18" até o marco M-2024, de coordenada N = 9.909.333,51m e E = 227.913,56m; 20,02 m e azimute plano 75°16'10" até o marco M-2025, de coordenada N = 9.909.338,60m e E = 227.932,92m; 60,97 m e azimute plano 68°24'16" até o marco M-2026, de coordenada N = 9.909.361,04m e E = 227.989,61m; 11,33 m e azimute plano 68°20'56" até o marco M-2027, de coordenada N = 9.909.365,22m e E = 228.000,14m; 54,38 m e azimute plano 72°38'41" até o marco M-2028, de coordenada N = 9.909.381,44m e E = 228.052,04m; 9,15 m e azimute plano 71°43'24" até o marco M-2029, de coordenada N = 9.909.384,31m e E = 228.060,73m; 12,68 m e azimute plano 71°42'29" até o marco M-2030, de coordenada N = 9.909.388,29m e E = 228.072,77m; 29,24 m e azimute plano 71°43'34" até o marco M-2031, de coordenada N = 9.909.397,46m e E = 228.100,54m; 76,25 m e azimute plano 71°49'10" até o marco M-2032, de coordenada N = 9.909.421,25m e E = 228.172,98m; 43,36 m e azimute plano 72°48'07" até o marco M-2033, de coordenada N = 9.909.434,07m e E = 228.214,40m; 32,57 m e azimute plano 72°47'00" até o marco M-2034, de coordenada N = 9.909.443,71m e E = 228.245,51m; deste, segue confrontando com os Limites do Sítio Caiaca, com as seguintes distâncias: 1,15 m e azimute plano 149°12'24" até o marco M-2035, de coordenada N = 9.909.442,72m e E = 228.246,10m; 528,11 m e azimute plano 168°09'07" até o marco M-2036, de coordenada N = 9.908.925,86m e E = 228.354,53m; 88,52 m e azimute plano 181°46'02" até o marco M-2037, de coordenada N = 9.908.837,38m e E = 228.351,80m; 60,20 m e azimute plano 85°46'48" até o marco M-2038, de coordenada N = 9.908.841,81m e E = 228.411,84m; 54,86 m e azimute plano 43°15'51" até o marco M-2039, de coordenada N = 9.908.881,76m e E = 228.449,44m; 86,48 m e azimute plano 76°14'01" até o marco M-2040, de coordenada N = 9.908.902,34m e E = 228.533,44m; 66,36 m e azimute plano 148°08'57" até o marco M-2041, de coordenada N = 9.908.845,97m e E = 228.568,46m; 57,56 m e azimute plano 51°27'41" até o marco M-2042, de coordenada N = 9.908.881,83m e E = 228.613,48m; 73,76 m e azimute plano 14°56'06" até o marco M-2043, de coordenada N = 9.908.953,10m e E = 228.632,49m; 85,95 m e azimute plano 82°13'01" até o marco M-2044, de coordenada N = 9.908.964,74m e E = 228.717,65m; 42,10 m e azimute plano 107°51'30" até o marco M-2045, de coordenada N = 9.908.951,83m e E = 228.757,72m; 64,36 m e azimute plano 43°13'51" até o marco M-2046, de coordenada N = 9.908.998,72m e E = 228.801,80m; 114,49 m e azimute plano 73°23'19" até o marco M-2047, de coordenada N = 9.909.031,45m e E = 228.911,51m; 44,53 m e azimute plano 52°04'11" até o marco M-2048, de coordenada N = 9.909.058,82m e E = 228.946,63m; 41,80 m e azimute plano 128°28'56" até o marco M-2049, de coordenada N = 9.909.032,81m e E = 228.979,35m; 20,88 m e azimute plano 58°03'10" até o marco M-2050, de coordenada N = 9.909.043,86m e E = 228.997,07m; 91,79 m e azimute plano 351°06'48" até o marco M-2051, de coordenada N = 9.909.134,55m e E = 228.982,89m; 51,20 m e azimute plano 351°07'28" até o marco M-2052, de coordenada N = 9.909.185,14m e E = 228.974,99m; 57,28 m e azimute plano 347°18'46" até o marco M-2053, de coordenada N = 9.909.241,02m e E = 228.962,41m; 147,78 m e azimute plano 347°18'55" até o marco M-2054, de coordenada N = 9.909.385,19m e E = 228.929,96m; 240,08 m e azimute plano 347°18'01" até o marco M-2055, de coordenada N =

9.909.619,40m e E = 228.877,18m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada Caiaca (sentido Oeste-Leste), com a seguinte distância: 0,23 m e azimute plano 64°32'12" até o marco M-2056, de coordenada N = 9.909.619,50m e E = 228.877,39m; 51,53 m e azimute plano 62°39'15" até o marco M-2057, de coordenada N = 9.909.643,17m e E = 228.923,16m; 15,69 m e azimute plano 67°43'02" até o marco M-2058, de coordenada N = 9.909.649,12m e E = 228.937,68m; 12,12 m e azimute plano 67°41'22" até o marco M-2059, de coordenada N = 9.909.653,72m e E = 228.948,89m; 5,96 m e azimute plano 67°44'05" até o marco M-2060, de coordenada N = 9.909.655,98m e E = 228.954,41m; 17,00 m e azimute plano 80°49'33" até o marco M-2061, de coordenada N = 9.909.658,69m e E = 228.971,19m; 18,65 m e azimute plano 80°48'19" até o marco M-2062, de coordenada N = 9.909.661,67m e E = 228.989,60m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-2063, de coordenada N = 9.909.661,69m e E = 228.989,70m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-2064, de coordenada N = 9.909.661,70m e E = 228.989,76m; 163,45 m e azimute plano 79°26'29" até o marco M-2065, de coordenada N = 9.909.691,65m e E = 229.150,44m; 18,49 m e azimute plano 79°26'15" até o marco M-2066, de coordenada N = 9.909.695,04m e E = 229.168,62m; 0,88 m e azimute plano 76°07'21" até o marco M-2067, de coordenada N = 9.909.695,25m e E = 229.169,47m; 58,91 m e azimute plano 72°13'12" até o marco M-2068, de coordenada N = 9.909.713,24m e E = 229.225,57m; 0,28 m e azimute plano 70°54'23" até o marco M-2069, de coordenada N = 9.909.713,33m e E = 229.225,83m; 0,29 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-2070, de coordenada N = 9.909.713,44m e E = 229.226,10m; 111,04 m e azimute plano 67°35'31" até o marco M-2071, de coordenada N = 9.909.755,77m e E = 229.328,76m; 0,21 m e azimute plano 67°09'59" até o marco M-2072, de coordenada N = 9.909.755,85m e E = 229.328,95m; 71,86 m e azimute plano 65°51'25" até o marco M-2073, de coordenada N = 9.909.785,24m e E = 229.394,52m; 4,65 m e azimute plano 65°51'44" até o marco M-2074, de coordenada N = 9.909.787,14m e E = 229.398,76m; 169,31 m e azimute plano 65°51'53" até o marco M-2075, de coordenada N = 9.909.856,37m e E = 229.553,27m; 30,54 m e azimute plano 66°45'34" até o marco M-2076, de coordenada N = 9.909.868,42m e E = 229.581,33m; 53,54 m e azimute plano 66°46'04" até o marco M-2077, de coordenada N = 9.909.889,54m e E = 229.630,53m; 33,89 m e azimute plano 66°45'49" até o marco M-2078, de coordenada N = 9.909.902,91m e E = 229.661,67m; 132,70 m e azimute plano 67°11'29" até o marco M-2079, de coordenada N = 9.909.954,35m e E = 229.783,99m; 51,67 m e azimute plano 67°11'30" até o marco M-2080, de coordenada N = 9.909.974,38m e E = 229.831,62m; 61,15 m e azimute plano 67°11'16" até o marco M-2081, de coordenada N = 9.909.998,09m e E = 229.887,99m; 14,72 m e azimute plano 69°40'51" até o marco M-2082, de coordenada N = 9.910.003,20m e E = 229.901,79m; 55,34 m e azimute plano 75°42'00" até o marco M-2083, de coordenada N = 9.910.016,87m e E = 229.955,42m; 50,72 m e azimute plano 75°34'49" até o marco M-2084, de coordenada N = 9.910.029,50m e E = 230.004,54m; 6,66 m e azimute plano 75°34'02" até o marco M-2085, de coordenada N = 9.910.031,16m e E = 230.010,99m; 0,68 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-2086, de coordenada N = 9.910.031,36m e E = 230.011,64m; 0,42 m e azimute plano 67°41'38" até o marco M-2087, de coordenada N = 9.910.031,52m e E = 230.012,03m; 58,30 m e azimute plano 66°32'22" até o marco M-2088, de coordenada N = 9.910.054,73m e E = 230.065,51m; 2,49 m e azimute plano 66°37'14" até o marco M-2089, de coordenada N = 9.910.055,72m e E = 230.067,80m; 51,82 m e azimute plano 72°17'45" até o marco M-2090, de coordenada N = 9.910.071,48m e E = 230.117,17m; 97,33 m e azimute plano 72°57'41" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
 III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 741454**

**PORTARIA Nº 2073 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentro outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 267,2889 ha;